

Resolução nº 04 de 13 de março de 2023

O **Conselho Municipal do Idoso (COMUI)** de Passo Fundo, legalmente instituído e regularmente em funcionamento, conforme a Lei Municipal nº 3.619 de 28 de agosto de 2000, considerando a pauta tratada em reunião do dia 13/03/2023, vem **APROVAR** o **Projeto: Garantindo acessibilidade e transporte adequado para os idosos da ILPI São José**, apresentado pela Fundação Beneficente Lucas Araújo.

O projeto prevê aquisição de um veículo FIAT SCUDO Multi, 1.5, e sua adaptação com elevador cadeirante, Kits de cintos de fixação para fixação de cadeiras de rodas e outros itens necessários, conforme projeto.

O Veículo será utilizado para o transporte de idosos na Instituição de Longa Permanência para Idosos São José, e será apresentado para captação de recursos de Empresas, com destinação do Imposto de renda, percentual garantido em lei.

O projeto tem por objetivo *“Adquirir um veículo adaptado e adequado para transporte de idosos, que possa atender também os idosos com grau de dependência III, e que necessitam de cadeiras de roda para locomoção”*, e visa mais segurança e uma melhor qualidade de atendimento e cuidado aos idosos residentes da ILPI São José.

O Valor a ser captado é de R\$ 257.900,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais)

Passo Fundo, 13 de março de 2023.



Suayla Peruzzo

Presidente COMUI - Conselho Municipal do Idoso
Conselho Municipal do Idoso- COMUI

Sala dos Conselhos – Rua Morom, 2968 salas 03,04,05 e 06, Boqueirão, Passo Fundo / RS
e-mail: comui@pmpf.rs.gov.br